



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM - 0064

[1501 a 2000 processos]

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 16/2017, divulgado em 4/12/2017 no DEJT (Edição 2366/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 77). Presentes o Juiz Substituto Auxiliar Fixo VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE, em férias, e a Juíza Substituta ADRIANE DA SILVA MARTINS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Ayrton Rocha, Dilva Bertollo Gomes, Isabel Cristina Andretta Penteadó de Moura, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ITANHAEM, MONGAGUA, PERUIBE, PEDRO DE TOLEDO, ITARIRI
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	29/10/1990
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	02/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	38 %
Acervo PJe/Acervo Total:	62 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
INEZ MARIA JANTALIA	30/09/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/06/2016 a 11/08/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
18/06/2016 a 11/08/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
12/08/2016 a 12/08/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
12/08/2016 a 12/08/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
13/08/2016 a 26/09/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
13/08/2016 a 26/09/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
27/09/2016 a 26/10/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
27/09/2016 a 26/10/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
27/10/2016 a 03/11/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
27/10/2016 a 03/11/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
04/11/2016 a 04/11/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
04/11/2016 a 04/11/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
05/11/2016 a 18/06/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
05/11/2016 a 18/06/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
19/06/2017 a 18/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
19/06/2017 a 18/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
19/07/2017 a 20/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
19/07/2017 a 20/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
21/07/2017 a 23/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
21/07/2017 a 23/07/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
24/07/2017 a 20/08/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
24/07/2017 a 20/08/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
21/08/2017 a 31/10/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR
21/08/2017 a 30/11/2017	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 04/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADRIANE DA SILVA MARTINS	21/08/2017 a 04/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CESAR VICENTINI	24/07/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	18/06/2016 a 11/08/2016
IURI PEREIRA PINHEIRO	13/08/2016 a 26/09/2016
IURI PEREIRA PINHEIRO	27/10/2016 a 03/11/2016
IURI PEREIRA PINHEIRO	05/11/2016 a 18/06/2017
IURI PEREIRA PINHEIRO	19/07/2017 a 20/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	07/01/2016 a 19/12/2016
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	07/01/2017 a 04/12/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
16/11/2016 a 15/12/2016	FERIAS
10/04/2017 a 11/04/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/11/2017 a 04/12/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/09/2013
ARTHUR LOPES DA SILVA NETO	AJ-OJA	-	08/03/1999
EDUARDO COLELLA RIBEIRO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	25/10/2016
GUILHERME MONTEIRO TOPAN	AJ-OJA	-	01/12/2015
HAYDN JOSE DA SILVA JUNIOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/04/2013
HIDEKI MIKADO	AJA	FC-04 CALCULISTA	21/09/2015
ILNA LUCIA BERNARDES FERREIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	19/07/2017
JOAO RICARDO CORREA TAVARES	AJA	-	10/04/2017
LEONEL NEGRISOLI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/04/2016
LUCILIA DE JESUS FERREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/12/2015
MARCELLO FILOSO DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	15/01/2004
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2008
PATRICIA LEANDRO DE FARIAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/12/2015
RENATA DE MEIRA AVILA	REQ	-	21/03/2017
ROBERTA MARIANO SILVA COSTA FERREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/12/2015
ROBERTA PAES SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/12/2015
RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO	AJ-OJA	-	02/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			7



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	195
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	21
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
TOTAL	233



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ALICE SANTOS DO NASCIMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
ANDRE LUIZ RODRIGUES RIBEIRO	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	01/08/2017
CAMILA MOLINA MARTINEZ GUIMARAES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2016
PRISCILA MARIA SILVA DA NOBREGA	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	06/07/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FABIO CESAR VICENTINI	433
IURI PEREIRA PINHEIRO	30
VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE	215

SERVIDORES	HORAS
ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES	50
EDUARDO COLELLA RIBEIRO	363
GUILHERME MONTEIRO TOPAN	40
JOAO RICARDO CORREA TAVARES	120
LEONEL NEGRISOLI	40
ROBERTA PAES SILVA	115



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.406	734	---
	Aguardando encerramento da instrução	989	685	---
	Aguardando prolação de sentença	126	131	---
	Aguardando cumprimento de acordo	726	321	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.810	1.223	---
	Pendentes de finalização	5.055	3.094	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.170	401	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	306	207	---
	Pendentes de finalização	1.476	608	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	3.642	865	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	152	70	---
	Pendentes de finalização	3.794	937	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	120	25	---
TOTAL		10.447	4.664	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	444	521	53
Exceções de Incompetência	33	24	10
Antecipações de Tutela	432	404	36
Impugnações à Sentença de Liquidação	47	13	36
Embargos à Execução	101	35	92
Embargos à Arrematação	1	1	6
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	16	11	12
TOTAIS	1.074	1.009	245



6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.403	1.145	604
Recurso Adesivo	80	48	86
Agravo de petição	44	38	78
Agravo de Instrumento	21	15	35
TOTAIS	1.548	1.246	803



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	267	396	199	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	3.154	516	353	---
Total / Média	3.421	507	321	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	263	393	199	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.825	510	362	---
Total / Média	3.088	500	327	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	109	19	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.664	32	39	---
Total / Média	1.773	31	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	91	528	221	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	581	487	253	---
Total / Média	672	492	248	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	718	2.777	1.498	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	50	1.759	834	---
Total / Média	768	2.711	1.425	---

*Do início até a extinção da execução

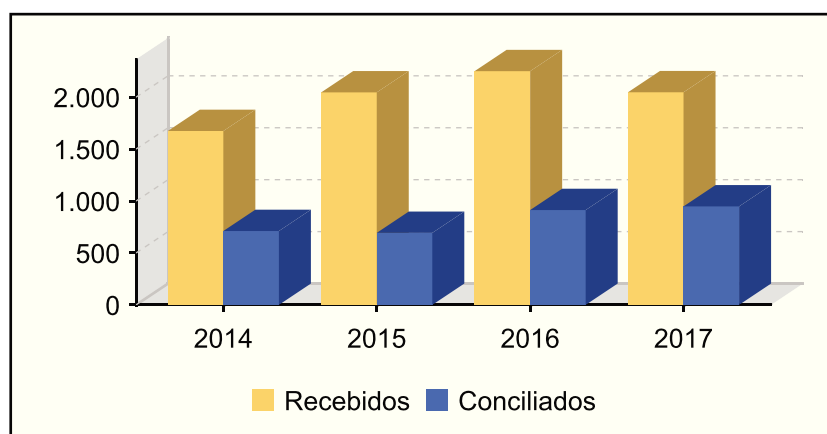


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

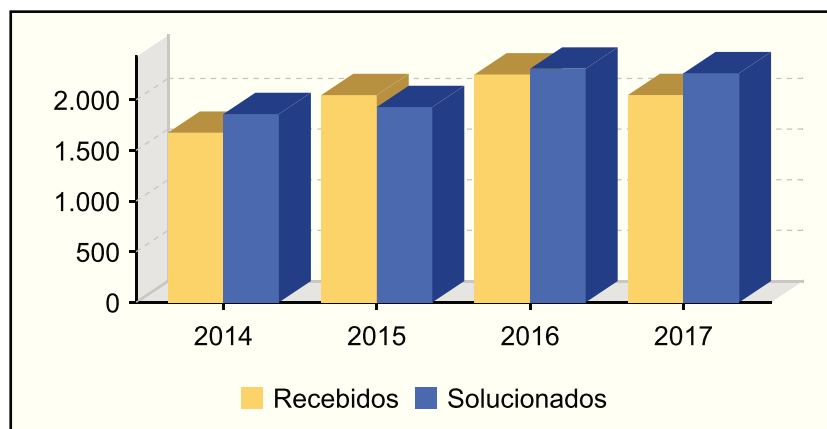
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.674	711	42,47
2015	2.046	693	33,87
2016	2.250	913	40,58
2017	2.047	948	46,31



8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.674	1.859	111,05
2015	2.046	1.928	94,23
2016	2.250	2.307	102,53
2017	2.047	2.262	110,50



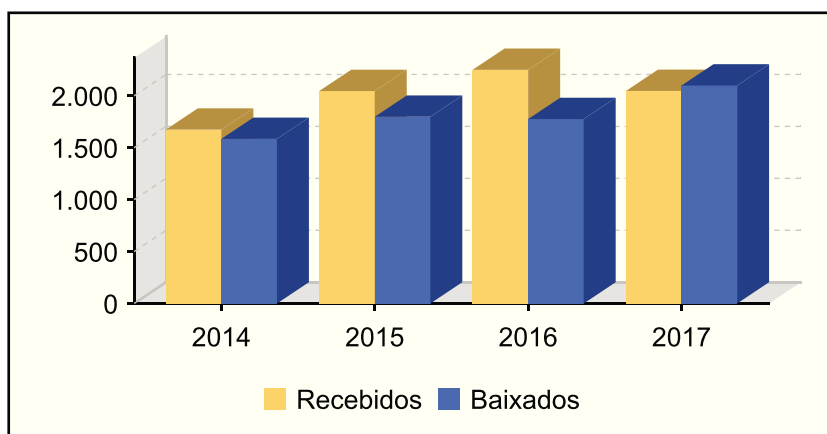


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

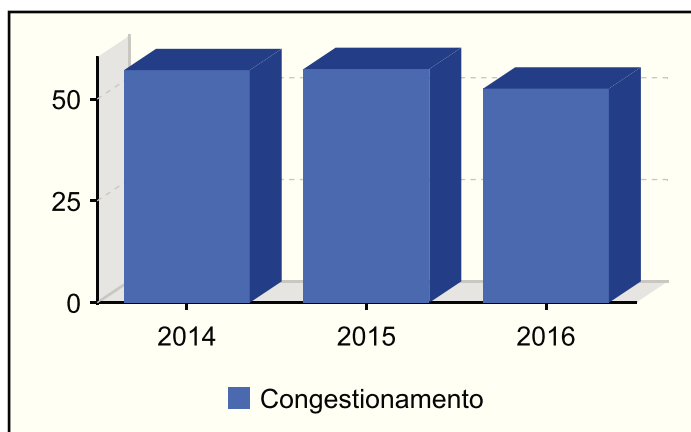
8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.674	1.585	94,68
2015	2.046	1.798	87,88
2016	2.250	1.776	78,93
2017	2.047	2.099	102,54



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.658	1.674	1.859	57,09
2015	2.477	2.046	1.928	57,37
2016	2.613	2.250	2.307	52,56

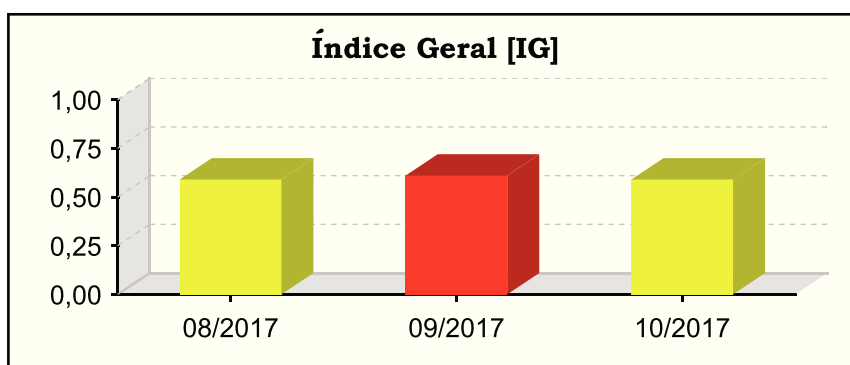
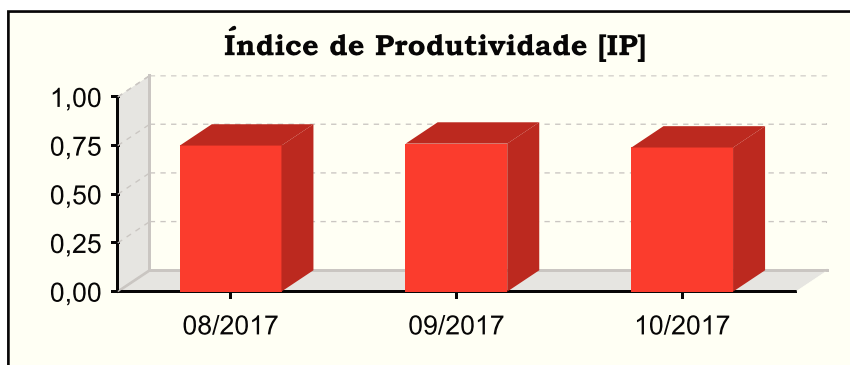
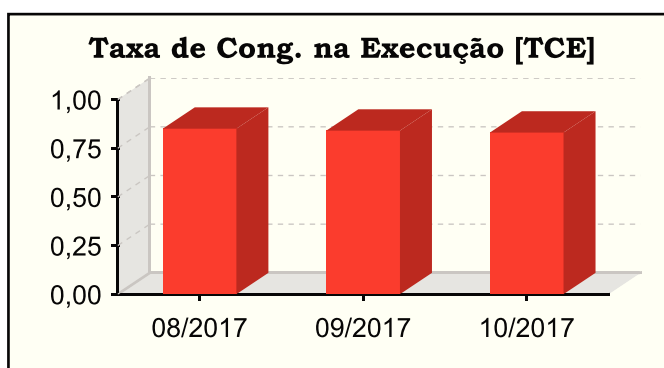
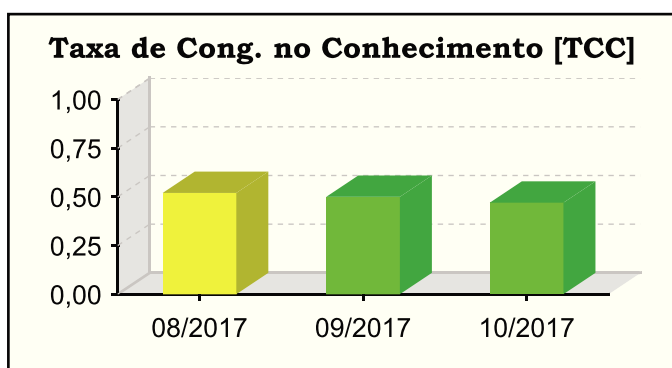




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
08/2017	0,52	0,85	0,75	0,59
09/2017	0,50	0,84	0,76	0,61
10/2017	0,47	0,83	0,74	0,59





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.099	91,6	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.185	98,8	57,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.284	190,3	111,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	312	26,0	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	846	70,5	41,2
Dias-Juiz	616	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.468	63,7	38,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.295	81,5	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	55.763	145,2	88,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.082	21,0	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	19.628	51,1	31,0
Dias-Juiz	19.005	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.566	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.856	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.422	158,7	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.668	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.803	62,0	39,0
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

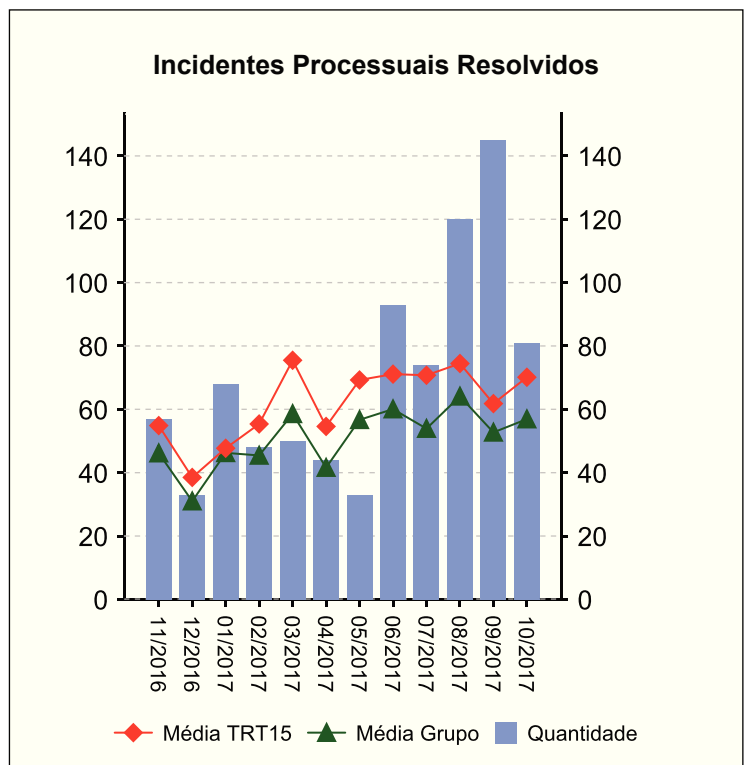
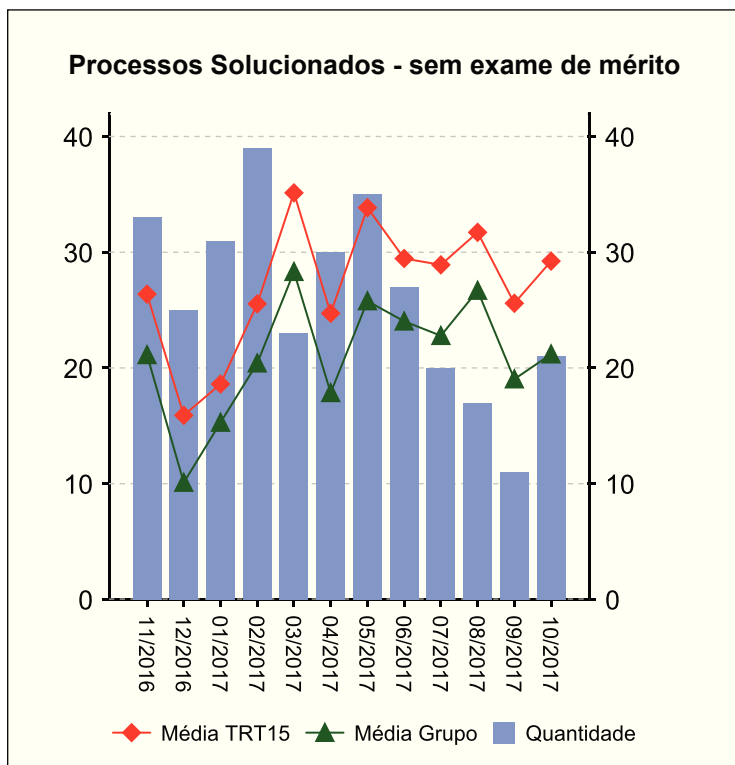
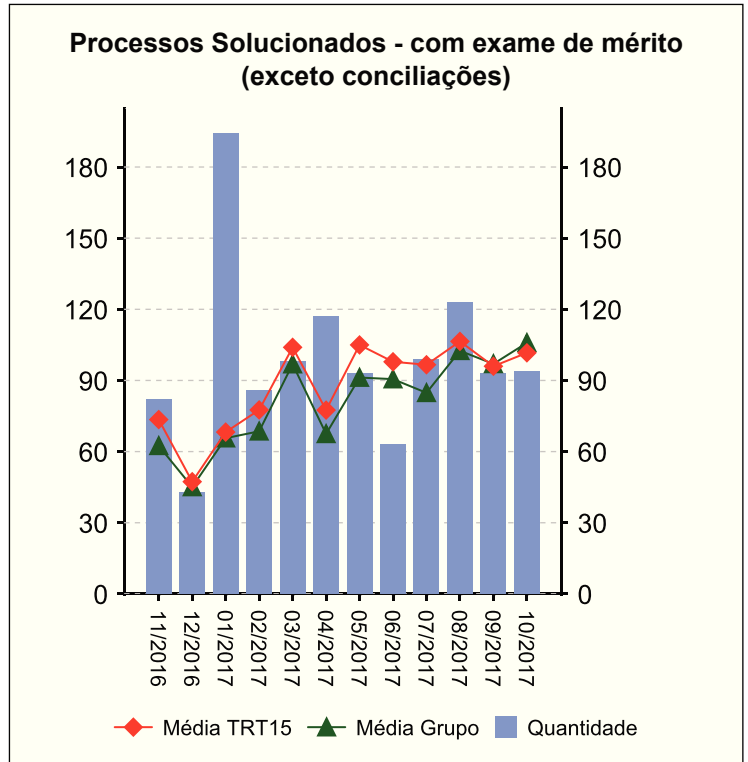
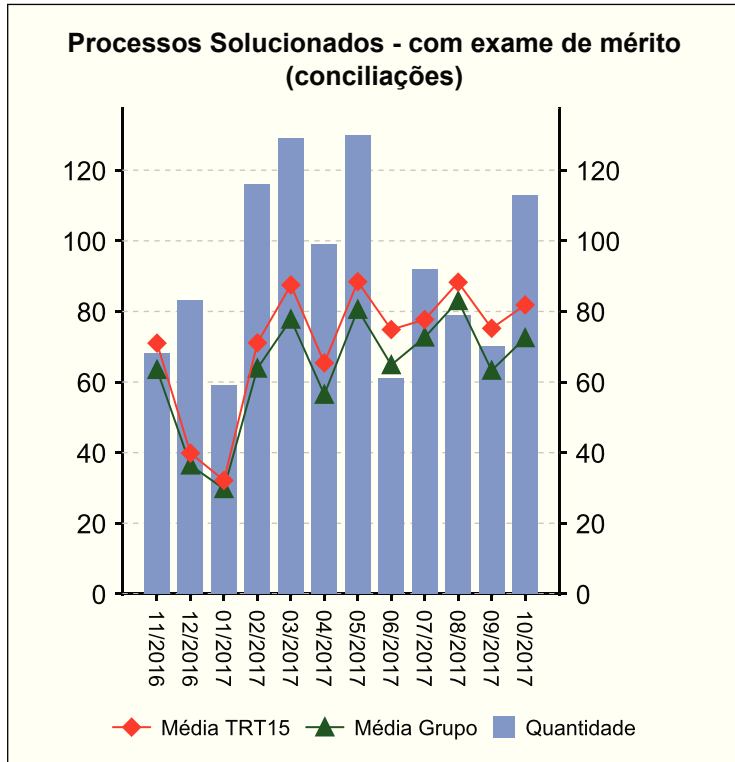
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.682	140,2	81,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.413	117,8	68,8
Sessões de audiência realizadas - una	205	17,1	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	48	4,0	2,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	701	58,4	34,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.618	134,8	78,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	749	62,4	36,5
Dias-Juiz	616	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	19.005	49,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

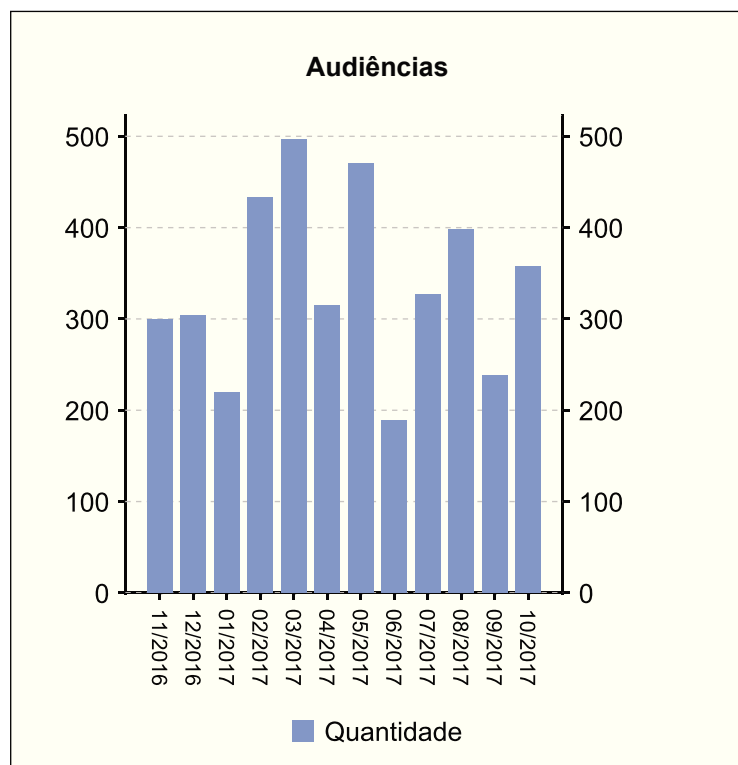


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

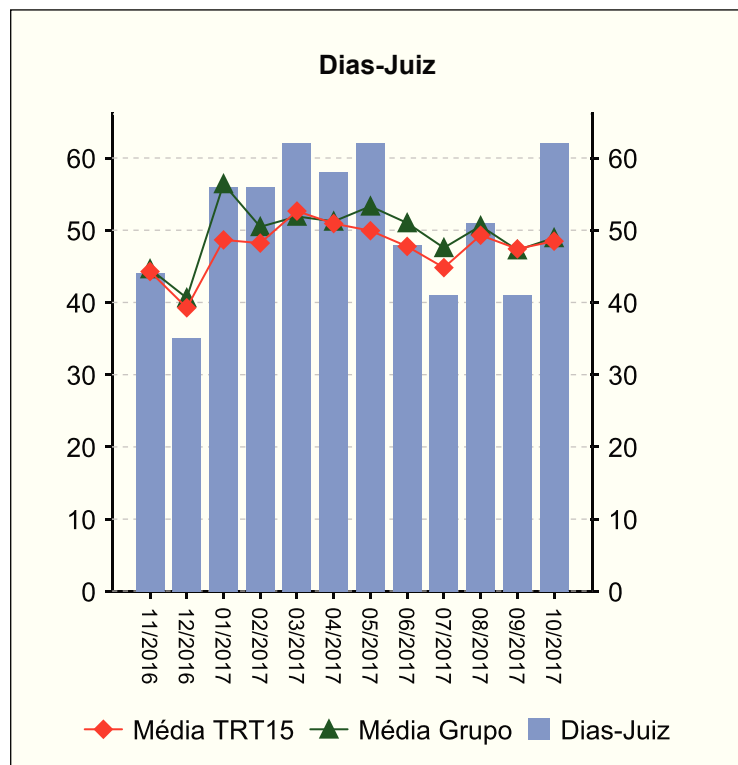
[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	1	61	110	106	22	300
12/2016	1	46	196	54	7	304
01/2017	0	22	128	65	5	220
02/2017	1	84	165	174	9	433
03/2017	13	98	177	192	17	497
04/2017	1	28	137	134	15	315
05/2017	4	59	200	173	34	470
06/2017	0	37	75	62	15	189
07/2017	3	61	123	119	21	327
08/2017	3	80	145	141	29	398
09/2017	10	52	84	75	17	238
10/2017	11	73	142	118	14	358
Total	48	701	1682	1413	205	4049



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	44
12/2016	35
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	58
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	41
08/2017	51
09/2017	41
10/2017	62
Média Mensal	51,3



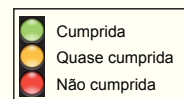
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

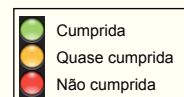
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2250	2307	0	188	192	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

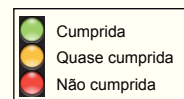
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1674	1507	1409	98	192	39	20 %	93 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
364	445	0	30	37	100 %





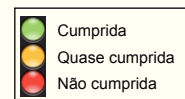
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

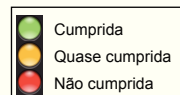
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	14	2	3	81 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
486	422	476	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.486,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	3
2009	2
2010	7
2011	8
2012	21
2013	41
2014	94
2015	151
2016	470
2017	1724



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2467	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 3 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria – cumpre ressaltar que, em breve, um desses servidores passará a ser lotado em gabinete de Juiz, como assistente, resultando em um quadro de 13 servidores (ainda acima do previsto na Portaria).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: plano de ação enviado pela Unidade em 13/11/2017 para acompanhamento – projeto APOIA 15)

PJe		SAP	
Data de corte:	8/10/2017	Data de corte:	8/10/2017
Saldo:	2576	Saldo:	1993
Data do mais antigo:	-	Data do mais antigo:	-
		Total:	4569

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (10/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,59.



Desde a última Correição (0,71 em 06/2016) nota-se melhora desse índice geral, o qual reflete, em parte, a redução nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,61 em 06/2016 para 0,47 em 10/2017.

No mesmo sentido, embora com menor intensidade, houve redução também da TCE- taxa de congestionamento na execução, de 0,91 em 06/2016 a 0,83 em 10/2017), enquanto permaneceu inalterada nos últimos meses a variável comparável Acervo (1,00), paradigma do grupo ao longo de todo o período referido o que aponta alta criticidade, assim como a elevação significativa do Prazo médio do início ao encerramento da liquidação – PMIEL (de 0,55 em 06/2016 a 0,89 em 10/2017).

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano inicial foi cumprido, com a tramitação do primeiro passivo identificado (8.725 processos sem tramitação verificados em janeiro/2016, os quais foram tramitados até julho/2017), todavia, as ações de melhoria prosseguiram. Houve, no último ano, diversas semanas de atuação do grupo de apoio e organização de força tarefa. Cumpre registrar que no mês de novembro novo plano de ação foi apresentado para acompanhamento da Corregedoria Regional e prosseguimento das ações.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências (PROAD) 4222/2016.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 4/12/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): não há

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): não há

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Rodrigo Neves Mestrineiro	3	14/8/2017
Arthur Lopes da Silva Neto	2	20/11/2017
TOTAL:	5	

Obs. prazo para cumprimento de mandados: 60 dias se pequena complexidade e 120



dias para pesquisas com mais de 10 investigados – item 31 da parametrização local.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011895-93.2015.5.15.0064; 0011661-77.2016.5.15.0064; 0115100-85.2008.5.15.0064;

16.2 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, sem adotar o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 4/12/2017, verificou-se a existência de 1446 protocolos nos últimos 12 meses, com 203 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001788-29.2011.5.15.0064, 0028000-73.2000.5.15.0064);

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 701 no período de 11/2016 a 10/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, embora utilize as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD (mas não SIMBA) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e



eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (10/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itanhaém apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (49,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 53,5 processos solucionados por meio de conciliações, acima da média de referido grupo (RARIA 38,6). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 57,7, novamente superando a média do grupo, de 49,4 (RARIA). Com esses resultados, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 190,3 (RARIA 111,2) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 145,2 (RARIA 88,0) e o TRT de 158,7 (RARIA 99,9) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se o cumprimento em 2016 das Metas 1, CNJ (julgar mais processos que os distribuídos no ano) e 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014).

Por tais motivos, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

18 – AUDIÊNCIAS



Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	04/04/2018	0	121
UNAS:	16/05/2018	0	163
INSTRUÇÕES:	16/05/2018	4	163
CONCILIAÇÃO:	02/05/2018	0	149
MEDIAÇÃO:	-	-	

Obs. Foi informado pela Unidade que processos envolvendo Órgãos Públicos e aqueles cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	12	6	4	-	24
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	1	5	9	4	-	19
sexta	manhã	1	5	9	4	-	19
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	1	5	9	4	-	19
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	1	5	9	4	-	19
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-



	tarde	2	12	6	4	-	24
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que o Juiz permanece presente enquanto ocorrem as audiências. Há mediadora formada pela escola judicial, mas em licença saúde há cerca de 6 meses. A pauta de mediação abrange processos em todas as fases processuais.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 507 dias, maior que o de seu grupo (321 dias), indicando pequena elevação desde a última Correição (era de 454 dias).

Observa-se, todavia, que no rito sumaríssimo esse prazo é de 396 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 516 dias, sinalizando haver priorização das audiências no rito sumaríssimo, em que pese a média de prazo ainda elevada.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1406 (quantidade maior que a média de seu grupo, 734), enquanto a quantidade aguardando encerramento da instrução é de 989 (novamente, acima da média do grupo, de 685 processos). Em comparação com o verificado na última correição, esse acervo aguardando primeira audiência ou encerramento da instrução diminuiu um pouco (era de 2564), indicando os esforços para solucionar maior quantidade de feitos, os quais precisam ser mantidos tendo-se em consideração todo o acervo da Vara de Itanhaém.

Por outro lado, verificou-se que a Unidade realizou o total de 4049 audiências entre



11/2016 e 10/2017, das quais 1682 foram do tipo inicial, 1413 de instrução, 205 unas, 701 de conciliações na execução e 48 de conciliação no conhecimento. Após a Correição Ordinária de 2016 foram informadas alterações na pauta de audiências a partir de fevereiro de 2017, com a substituição de horários destinados a iniciais por audiências de tipo una, além de ampliação da pauta de instruções. A pesquisa prévia para a atual Correição indica que a pauta é composta de 4 vagas semanais para unas, 22 para iniciais e 24 instruções por magistrado, conforme registrado no item 18.1. A situação peculiar da Unidade seguirá acompanhada pela Corregedoria.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras Unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

19.2 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação,



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 38% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), respectivamente, com 93% e 81% de cumprimento;

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente o art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.9 – observar os normativos: Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Ordem de Serviço CR nº 07/2016 (esclarecimentos sobre a OS 05/2016);

20.10 – manter a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.13 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.14 – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

20.15 - priorizar os atos processuais de liberação de valores (expedição de guias de levantamento e alvarás) sobretudo nos dias 18 e 19 de dezembro, direcionando toda a força de trabalho da unidade para esse fim. O procedimento deverá ser mantido no início do ano de 2018 até que o acervo de processos aptos à liberação tenha sido totalmente tramitado.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 6/12/2017 e 11/12/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010983-62.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 04 Abril 1ª quinzena". Em audiência realizada em 10/11/2016 foi deferida a expedição de carta precatória inquiritória para oitiva de testemunha das reclamadas. O documento foi enviado e respondido pela Secretaria de Cartas Precatórias do TRT 2ª Região em 13/12/2016 com informação de que a CP foi distribuída sob o nº 1002154-56.2016.5.02.0058. Não houve qualquer tramitação posterior. Aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 11 meses. Está determinado, inclusive que, após o retorno das cartas precatórias, estará encerrada a instrução processual devendo as partes apresentarem razões finais. Situação semelhante ocorre com o nº 0012433-74.2015.5.15.0064.	Diligenciar acerca do cumprimento da deprecata e prosseguir com o feito, enviando-o para julgamento tão logo esteja apto.
02	0010820-53.2014.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência de instrução" desde 16/11/2016. Em 6/5/2017 foi exarado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial no prazo comum de 10 dias, prazo este vencido em 13/6/2017. A reclamada apresentou manifestação (concordando com o laudo) e a reclamante quedou-se inerte. Não houve tramitação posterior. Há processos em situação semelhante.	Analisar o feito para retomar sua tramitação.
03	0010471-79.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 05 Maio 2ª quinzena". Acordo homologado, com última parcela vencida em 22/5/2017 sem notícia de descumprimento ou qualquer movimentação.	Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso.
04	0012456-83.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2017 08 Agosto 2ª Quinzena". Acordo por petição juntada em 17/7/2017. Em audiência realizada em 21/7/2017 houve determinação de sobrestamento do feito até o	Providenciar o imediato envio deste e dos demais processos para as subcaixas correspondentes (meses corretos / de vencimento). Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		adimplemento total da avença, uma vez que a 2ª reclamada não concordou com os termos do acordo bem como em responder subsidiariamente. Última parcela vincenda em 20/5/2018. Há outros processos na raiz da tarefa.	
05	0011672-09.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 15/7/2017. Trata-se de carta precatória notificatória de sentença, cuja deprecante é a 2ª Vara do Trabalho de Mauá (TRT-2). Em 30/8/2016 foi solicitada a devolução da deprecata. Em 20/7/2017 foi juntada certidão de devolução de mandado com resultado infrutífero. Não houve qualquer tramitação posterior. Há outros processos, com inconsistências, pendentes na tarefa.	Tramitar o feito. Devolver a deprecata e dar baixa. Observar para que os prazos lançados reflitam o período efetivamente aguardado, pela adequada utilização das funcionalidades do PJe.
06	0012043-07.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Análise das Perícias - 2017/03 - Março 2017 - 1ª quinzena". A perícia foi designada para 28/11/2016 e permanece sem a juntada do laudo. Em 25/9/2017 foi enviado e-mail ao perito solicitando informações sobre o laudo, sem resposta. Não houve providências posteriores. Há outros processos em situação semelhante. Em caso diverso, como no 0010055-14.2016.5.15.0064, há laudo e esclarecimentos juntados desde 30/09/2017 sem apreciação e, inclusive, sem instrução agendada. Situação semelhante ocorre na tarefa "controle de perícia e operações de perícia".	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
07	0012223-23.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento". Acordo homologado em audiência. Última parcela com vencimento em 28/11/2016, sem notícia de inadimplemento. Há determinação para requisição de honorários ao Tribunal e restituição de prévios à reclamada.	Tomar as providências determinadas em ata, bem como fazer a análise para baixa do feito e arquivamento definitivo, se não restarem outras pendências a fim de que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase.
08	0012470-04.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado" - Dra. Inez Maria Jantalia desde 27/9/2017. Há decisão processando o recurso ordinário, datada de 21/11/2016, com notificação das partes somente em 22/6/2017. Consta, inclusive, certidão de devolução da notificação enviada à 1ª reclamada, anteriormente citada por edital, e revel, com registro de prazo de 15 dias nos expedientes. Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas tarefas "Minutar despacho, Minutar Despacho - Conversão em diligência e Minutar despacho - Sobrestamento", inclusive com despachos "em	Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Além disso, determina-se a remessa dos feitos aptos ao 2º Grau, sem acúmulos em tarefas intermediárias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		branco" estagnados na tarefa.	
09	0012411-16.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 00 Oficial de Justiça". Há mandado de notificação da sentença, com certidão positiva juntado desde 26/4/2017, sem qualquer tramitação ou providência posterior.	Tramitar o processo imediatamente.
10	0011722-35.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2017 04 Abril 1ª Quinzena". Em despacho datado de 28/2/2017 ficou determinado que a reclamada respondesse à lide no prazo de 20 dias e a réplica do autor em até 20/4/2017. Ambas as partes requereram a designação de audiência de instrução, até o momento <u>não</u> designada. Há processos na raiz da tarefa e outros em situação análoga.	Tramitar o feito e designar audiência de instrução. Intensificar a gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam realmente alguma providência das partes. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
11	0010944-65.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "designar pericia" desde 30/3/2017. Em 30/11/2016 o julgamento foi convertido em diligência para nomeação de perito para aferição da doença ocupacional. Não houve qualquer movimentação ou providência posterior. Há outros 27 processos em situação semelhante.	Prosseguir com o feito e designar pericia médica. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
12	0011374-17.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Con" desde 9/5/2017. Há 120 processos na tarefa, sendo este o mais antigo. Situação semelhante ocorre nas caixas "Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência e Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento".	Sanear inconsistências. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
13	0010475-19.2016.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Nó de Desvio - Preparar ato de comunicação 2". Há decisão de embargos declaratórios datada de 20/12/2016, sem notificação das partes, bem como recurso ordinário não apreciado datado de 7/7/2016. Situações semelhantes ocorrem na tarefa "Preparar comunicação e Preparar ato de comunicação" em que há casos com determinação de expedição de carta precatória desde a audiência ocorrida em 4/11/2016, sem qualquer providência tomada (0012467-49.2015.5.15.0064)..	Notificar as partes da decisão, bem como processar o recurso interposto há mais de 17 meses.
14	0010285-22.2017.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "redistribuição" desde 24/5/2017. Trata-se de carta precatória executória advinda da 6ª VT de Santos - TRT-2 distribuída em 24/02/2017 sem qualquer análise ou tramitação.	Analisar e tramitar o feito, saneando o fluxo.
15	0011895-93.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Remeter ao 2o Grau" desde 6/4/2017 (mais antigo). Há outros	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		14 processos em situação análoga.	IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
16	0010501-80.2017.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Triagem inicial" desde 30/3/2017. Há 453 processos na tarefa. Mais de quatro centenas de processos distribuídos há mais de sete meses, pendentes de análise inicial. Há ainda, processos pendentes de análise preliminar, há muitos meses nas tarefas " Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ (38 processos), Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso (4 processos), Triagem Inicial - Valor incompatível (24 processos)".	Planejar a eliminação dessa tarefa, afim de que os feitos sejam incluídos em pauta.
17	0000960-67.2010.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "conclusos ao magistrado-liq" desde 12/07/2017. Observa-se que o processo teve o trânsito em julgado em 05/10/2015, com registro no sistema SAP em 28/10/2016. O processo foi migrado para a plataforma PJE em 16/1/2017 e desde então está sem tramitação.	Dar andamento ao feito. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente em face da natureza alimentar do crédito.
18	0144500-47.2008.5.15.0064	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização - fase de liquidação), com última ocorrência "PZO - Prazo - partes: manifestação sobre documentos" desde 24/10/2017. Observa-se que o feito foi migrado para o PJE, sem o lançamento da ocorrência no processo físico. Ressalta-se que, uma vez migrado, o processo tramitará exclusivamente pela plataforma PJE.	Regularizar os lançamentos processuais.
19	0063200-05.2004.5.15.0064	Processo físico na ocorrência AAF - Suspensão aguardando Recuperação ou falência desde 08/07/2013, dentro da variável 353 - pendentes de finalização da fase de execução. Há outros 9 processos na mesma situação.	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento/utilização de ferramentas eletrônicas ou arquivamento definitivo.
20	0101900-50.2004.5.15.0064 0001877-86.2010.5.15.0064	Processos físicos na ocorrência AEX - Audiência em execução e AGA - Aguardando audiência desde 25/4/2017, dentro da variável 353 - pendentes de finalização da fase de execução. A audiência foi designada para o dia 29/6/2017 no primeiro processo. Não há informação de realização da referida audiência, nem ata disponibilizada no sítio do TRT 15ª Região. Quantos aos outros dois feitos, foi excluída a audiência e não houve tramitação posterior.	Tramitar com urgência os três processos. Fazer a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
21	0020600-95.2006.5.15.0064	Processo físico na ocorrência "BDT - Registrada a inclusão de dados" desde 08/03/2017, dentro da variável 353 - pendentes de finalização da fase de execução. Há outros 4 processos na mesma situação	Determina-se o prosseguimento do feito, com a conclusão para deliberação ou para cumprimento dos atos já eventualmente determinados, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular n° 01/2016- CR. Também em desconformidade com o Ofício Circular n° 01/2016 o 0172600-56.2001.5.15.0064, com ocorrência "DCA" desde 08/08/2013 e o 0046200-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			84.2007.5.15.0064 com "LNS" desde 26/08/2016.
22	0028400-82.2003.5.15.0064	Processo físico na ocorrência "EXE – despacho" desde 07/01/2004, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Há outros 11 processos nesta situação.	Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
23	0071900-67.2004.5.15.0064	Processo físico na ocorrência RCA – Remetida a carta precatória, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Trata-se de Reclamação Trabalhista e a ocorrência mencionada refere-se a tramitação de Carta Precatória.	Sanear a inconsistência e levar o feito à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
24	0000767-47.2013.5.15.0064	Na ocorrência desde 03/10/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 3 processos na ocorrência.	Dar prosseguimento aos feitos.
25	0010185-04.2016.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de providência – Exec" pendente desde 21/12/2016, com bloqueio parcial de valores e total de depósitos a prazo, com petição do exequente anexada em 26/7/2017 requerendo liberação e novo bloqueio, sem análise do Juízo até a data desta consulta.	Levar o feito à conclusão para deliberação quanto à liberação de numerário ao reclamante e prosseguimento.
26	0010927-63.2015.5.15.0064	Carta precatória eletrônica na tarefa "Oficial de Justiça", pendente desde 20/12/2015, com mandado devolvido pelo oficial anexado em 19/7/2017, sem análise do Juízo até a data da presente consulta. Há outras 21 cartas precatórias nessa tarefa com pendência há mais de 10 meses.	Levar o feito à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento ou devolução da deprecata.
27	0010272-28.2014.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "Resposta Bacen" pendente desde 25/11/2015 com solicitação de bloqueio efetuada em 21/7/2017 sem notícia de resposta da instituição. Há outros 8 processos na mesma situação.	Levar o feito à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
28	0078500-65.2008.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "análise de execução" desde 04/04/2016. Há despacho determinando a expedição de RPV ou ofício requisitório datado de 11/03/2016, sem cumprimento até a data da consulta, indicando a fragmentação de tarefas.	c, mas que, no entanto, concentrava 162 processos na data da pesquisa.
29	0011853-10.2016.5.15.0064	Carta precatória eletrônica na tarefa "Iniciar Execução" pendente desde 08/09/2016, sem tramitação desde o recebimento. Há outros 412 processos na tarefa, dentre estes, 392 deprecatas na mesma situação.	Planejar a tramitação para tramitar os processos dessa tarefa com efetividade.
30	0011981-64.2015.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa "intimações automáticas com	Tramitar o feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		pendências – Exec” desde 17/05/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 106 processos na tarefa.	
31	0114500-35.2006.5.15.0064	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria” pendente desde 05/12/2016, com despacho exarado em 13/1/2016 determinando a expedição de RPV e Precatório, sem cumprimento até a data da consulta.	Cumprir a determinação exarada em 13/1/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
32	0011048-91.2015.5.15.0064	Carta Precatória eletrônica na tarefa “Preparar comunicação” pendente 06/04/2017.	Tramitar o processo imediatamente, sem paralisações injustificadas na tarefa, ou a criação de subcaixa para controle da data adequada para o ato de comunicação, se necessário.
33	0000513-40.2014.5.15.0064	Processo arquivado provisoriamente na fase de liquidação.	Analisar a tramitação do feito. Em situação semelhante o 10323-5.2015.0064.
34	0027200-98.2007.5.15.0064	Processo arquivado, com valores pagos, no entanto, ainda com RPV pendente no e-GESTÃO em razão da ausência de cadastramento adequado (movimento “RPV quitado”)	Regularizar os lançamentos processuais.
35	0000355-53.2012.5.15.0064	Processo com última ocorrência “PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 13/06/2017, pendente na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de Declaração pendentes) desde a juntada do incidente em 19/09/2014.	Se houver necessidade, contatar o setor de informática deste Regional para auxílio. Em situação semelhante o 0001756-24.2011.5.15.0064, migrado ao PJe, mas pendente na variável 144 (Impugnação à Sentença de Liquidação pendente).
36	018900-21.2005.5.15.0064	Processo pendente na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes) desde a juntada do incidente em 9/5/2013. Há prazo para pagamento ou garantia da execução vencido em 11/7/2017.	Analisar a tramitação e necessidade de regularizar a tramitação. Em situação semelhante o 0092000-14.2002.5.15.0064, pendente na variável 156 do e-GESTÃO (embargos à arrematação pendentes) desde 13/12/2012 e o 0168600-71.2005.5.15.0064 na variável 168 (exceção de pré-executividade pendente) desde 21/10/2013.
37	0001340-90.2010.5.15.0064	Ocorrência “DES- Despacho” desde 26/11/2017, cujo conteúdo é apenas sinal gráfico “.” Verifica-se que houve conclusão para julgamento com diferentes magistrados.	Regularizar a tramitação.
38	0001464-73.2010.5.15.0064	Processo com prazo vencido desde 02/10/2017 para partes se manifestarem quanto a laudo pericial.	Priorizar a tramitação do feito, considerando ser pendente na Meta 2 do E. CNJ.
39	0001521-91.2010.5.15.0064	Processo com prazo vencido desde 19/06/2017 para partes apresentarem razões finais.	Priorizar a tramitação do feito, considerando ser pendente na Meta 2 do E. CNJ.
40	0001574-72.2010.5.15.0064	Processo com prazo vencido desde 12/09/2016 para cumprimento de acordo (não homologado).	Priorizar a tramitação do feito, considerando ser pendente na Meta 2 do E. CNJ.
41	0001600-70.2010.5.15.0064	Processo com prazo vencido desde 20/09/2017 para partes apresentarem razões finais.	Priorizar a tramitação do feito, considerando ser pendente na Meta 2 do E. CNJ.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela



qual a Unidade não deve se valer desta prática.

A pauta é automática e dupla, dividido entre os Magistrados pelo critério de par e ímpar. Constata-se que a Unidade já deu entrada à alteração para que a pauta seja manual, embora não concretizada, como forma de realizar triagem.

Por ora, está determinado que processos com perícia, de Órgãos Públicos e, exclusivamente, matérias de direito não sejam incluídos em pauta, salvo os primeiros, cujas nomeações do perito têm se dado por despacho, após, incluídos em pauta de instrução com a prova técnica já produzida. No mais, a Unidade, desde outubro, adotou o controle de perícias, contudo não detém a agenda do perito, salvo o conhecimento de quantas perícias pode designar mensalmente para cada perito. Ao perito cabe acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito); facultativo o depósito de honorários prévios e realizado direto na conta do perito. Quanto ao mais, sugere-se que seja realizada reunião, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias; estabelecer prazo para apresentação de laudo, compatível com a pauta da Unidade; convém observar que, em outras unidades deste Regional, o elevado número de impugnações das partes sobre o laudo comprometeu a implementação do controle de perícias.

Há audiências de mediação na fase de conhecimento. Nesse sentido, a Corregedoria reitera a prática das audiências de mediação com efeitos (“Mediação/INI” e “Mediação/UNA”), na forma sugerida no item 18.3. Além disso, a triagem dos processos designados para a mediação é relevante para o êxito da prática.

Indagada a equipe sobre o número de recursos ordinários pendentes (item 6), noticia que se trata de inconsistências, cujo saneamento se realiza paulatinamente.

A Corregedoria constata que as unidades têm criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual devem se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, bem como, para que controles paralelos ou alternativos não substituam a presente recomendação.



b) Fase de Liquidação

Processos transitados em julgado seguem com despacho único, onde é nomeada perícia contábil e concedido prazo para manifestação das partes e designada audiência para tentativa de conciliação. Nesta audiência, não havendo acordo, o cálculo do perito é homologado, são liberados os depósitos havidos nos autos e a reclamada é citada para pagamento. Há casos de concessão de prazo de 30 dias para apresentação de cálculos.

Na Unidade, constata-se que os cálculos apresentados pelas partes costumam ser díspares, sem a observância dos parâmetros da sentença.

Quando se trata de revelia, o reclamante é intimado para apresentação, sendo comum a ausência de manifestação.

Anotação de CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

c) Fase de Execução e Oficiais de Justiça

Há 185 processos na caixa “Aguardando final de sobrestamento” sem a devida alocação em subcaixas quinzenais.

Notificações por Oficial de Justiça não têm grande incidência, salvo para cumprimento de cartas precatórias.

Fluxo processual da execução. O Grupo Interno de Execução (GIE) está assim composto: um servidor com a atribuição dos processos urgentes, enquanto outros dois, com as tramitações que devem ocorrer regularmente.

Constata-se que a equipe de execução passou por sensível alteração, haja vista as últimas ocorrências na Unidade, com a devolução de dois servidores da equipe que eram requisitados da Prefeitura.

Neste ato, a Corregedoria faz breve esclarecimento sobre o fluxo processual da execução, cuja consulta e aprimoramento do conhecimento podem ser realizadas por meio do fluxograma das fases processuais e da *wiki* da Corregedoria na aba “Jurídico” da Extranet.

Os Oficiais de Justiça constataam a incidência de mandados padrão, sem a necessária e prévia consulta e cadastro no sistema EXE15.

d) Diretor Substituto e Assistente



Foram abordados os seguintes assuntos:

- padronização da nomenclatura das subcaixas;
- controle frequente da subcaixa de “Razões finais”;
- customização da liquidação, sob o ponto de vista das reclamadas, devendo cálculos simples serem realizados pela Unidade, de forma a não onerar o processo com honorários periciais;

- prática bastante exitosa verificada em outras unidades consiste na realização de mediação na fase de liquidação, com intimação das partes, para apresentação de cálculos e determinação para que a ré deposite o valor incontroverso. Se infrutífero o acordo em mediação, ocorre a homologação dos cálculos, a liberação de valores e a subsequente citação da ré.

e) Exclusivamente com o Diretor Substituto

e.1. Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Samuel Hugo Lima, atendendo reivindicação dos advogados que estiveram presentes na manhã do dia da correição, o diretor foi orientado a priorizar a liberação de valores nos dias 18 e 19 de dezembro. Assim, toda a força de trabalho da Unidade será direcionada para a confecção de guias e alvarás, cujo procedimento deverá ser mantido no início do ano de 2018 até que o acervo de processos aptos à liberação tenha sido totalmente tramitado.

Foram dadas as diretrizes para localização de tais processos tanto na plataforma SAP1G como PJe.

e.2. Ao ser questionado sobre como estavam se desenvolvendo os trabalhos da secretaria, o diretor disse que com as licenças médicas dos servidores da execução, a partir do mês de agosto, o trabalho praticamente se estagnou naquela fase. Que não havia estabilidade do quadro de servidores para dar continuidade à tramitação de processos, mas que com a troca de servidores acredita que isso será possível doravante.

Esclareceu que, atualmente, trabalham por demanda dos advogados, sendo que os processos provocados são relacionados em uma planilha, após o que são tramitados.

Na oportunidade foi esclarecido ao diretor que a Unidade precisa trabalhar de forma proativa (e não reativa, como vinha acontecendo). Para tanto, é primordial o planejamento do gestor, que fará com que o passivo seja tramitado e, desta forma, os “falsos urgentes” sejam reduzidos drasticamente.

e.3. Ao diretor foi enfatizado sobre a importância de seu envolvimento nas tarefas de gestão e recomendada a elaboração de planejamento das atividades pelos próximos quatro meses, incluindo a tramitação de processos do dia, passivo e também o saneamento



de dados estatísticos do e-Gestão.

e.4. Também foi recomendada a parametrização das fases de conhecimento e liquidação, visando a tramitação com efetividade.

e.5. Na oportunidade, o diretor foi orientado na melhor gestão dos processos físicos, como daqueles que impactam diretamente na imediata prestação jurisdicional (julgamentos, homologação de cálculos e liberação de numerários), conforme ranking da ferramenta de gestão G.U.T.

e.6. Também foi ressaltada a importância do trabalho com foco na diminuição do acervo, especialmente na fase de execução, visando a migração.

e.7. Foi realizada dinâmica sobre a geração da tabela dinâmica (físicos SAP1G e eletrônicos SICOND), com classificação de processos mais antigos por lotes em planilhas, com o objetivo de implementar o planejamento para a tramitação do passivo.

e.8. Foi demonstrado ao diretor, por amostragem, alguns relatórios do e-Gestão, enfatizando-se a necessidade de que sejam saneados tanto a lista de pendentes, como a lista de baixa da fase. Que a tramitação dos processos deve ser célere e efetiva, mas que também deve haver consistência e exatidão de dados estatísticos, pois impactam diretamente nos índices do MGD.

e.9. No dia 18 de dezembro, a coordenadora do grupo de apoio enviou ao diretor e sua equipe uma planilha contendo as datas dos processos do dia, levando em conta o corte de 80 dias, assim como, a parametrização realizada pela 1ª VT de Piracicaba das fases de conhecimento e liquidação, para viabilizar o trabalho solidário, que deve ocorrer oportunamente.

f) Mapeamento dos trabalhos realizados

Em conversa individual e reservada com os servidores do quadro e novos requisitados da Prefeitura, foram verificados os principais fluxos de trabalho, a integração da equipe e pontos a serem desenvolvidos.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram o Presidente da 83ª Subseção – Itanhaém Dr. Rutinaldo da Silva Bastos; Dr. Carlos Roberto Alves, OAB/SP 108.455; Dra. Solange Trajano Ribeiro, OAB/SP 281.568; Dra. Katia Mesquita de Souza, OAB/SP 323.053; Dr. Bhauer Bertrand de Abreu, OAB/SP 199.949 e Dra. Regina Márcia Cabral Neves, OAB/SP 97.903.



Após os cumprimentos, o Presidente da OAB, traz as seguintes razões para a presença deste corpo:

- tramitação de processos, haja vista o tempo demandado para, por exemplo, a remessa de autos ao Segundo Grau, qualificando-a como situação dramática; Nesse sentido, solicita a atuação de força-tarefa, tal e qual, é do conhecimento da OAB, ocorreu em Taubaté;

- priorização de questões, a saber: expedição de guias de levantamento e alvarás, ainda que se deva observância às tramitações, segundo o plano de ação em curso na Unidade;

- manutenção do mesmo Magistrado na Unidade, tanto seja ele substituto ou substituto auxiliar fixo;

- atendimento de balcão realizado estritamente por estagiários, dificultando o atendimento às demandas dos advogados, demandas estas intrinsecamente relacionadas à morosidade de tramitação;

- efetividade dos comandos judiciais, sobretudo para as tutelas de urgência e tutelas antecipatórias já deferidas pelo Juízo;

- observância dos horários de início da pauta de audiências, inclusive, a partir do horário matinal; reorganização concentração da mesma natureza de audiências;

- manutenção das boas práticas adotadas pela Magistrada Maria Inês Jantalia;

Trabalho solidário para o 1º semestre de 2018 é uma das soluções ora apresentadas. Em curso, o projeto “derrubando paredes”, cujo primeiro passo dado está concretizado na *wiki* Pje;

O Corregedor esclarece que não compete à Corregedoria assuntos de natureza jurisdicional. Assim, nas questões onde há entendimento de violação de direito líquido e certo do jurisdicionado, deve o advogado fazer uso dos remédios processuais existentes.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição.

24.2 – O MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Vinícius Magalhães Casagrande tem dupla residência, autorizada no PA 0000035-21.2015.5.15.0897.

24.3 – Por sua vez, a Juíza Substituta Adriane da Silva Martins está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 479-25.2013.5.15.0897).

24.4 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente



com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4222/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de dezembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.